



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 1

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.344

FICHA

01

Uberlândia - MG, 06 de agosto de 1982

**IMÓVEL** - Um terreno no Distrito Industrial desta cidade, na quadra n.º 04, com área aproximada de 30.322,00m<sup>2</sup> (trinta mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados) com a seguinte descrição: "Inicia no marco M-1, situado no alinhamento da Avenida José Andraus Gassani, lado esquerdo, sentido, rotor, a 72,00 metros, (em sentido oposto da interseção do eixo da Rua 3, destinado a ciclopista e pedestre) com um ângulo de 90°00' em relação ao eixo da Avenida e uma distância de 231,00m em linha reta, alcança o marco M-2, no limite da faixa verde e para linha de transmissão da Cemig. Deflexionando à esquerda com 86°10'40" e 108,55m em linha reta, pelo mesmo limite, alcança o marco M-3, do qual, com 82°50'20" à esquerda e, 231,00m em linha reta, encontra o marco M-4, no alinhamento da Avenida José Andraus. Desse com um desenvolvimento de 126,00m em curva, no sentido rotor, alcança o marco M-5. Continuando pelo mesmo alinhamento com 27,00m em linha reta, alcança o marco M-1 do início desta descrição, abrangendo parte da quadra n.º 04 com a área total supra.

**PROPRIETÁRIA** - COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS-CDI-MG, com sede em Belo Horizonte, na Rua Tamoios, 666, 7º a 10º andares, inscrita no CGC sob o n.º 16.523.664/0001-75.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula 767, livro 2, deste Ofício.

**R-1-MATRÍCULA-20.344-06/08/82-** TRANSMITENTE - COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS-CDI-MG, com sede em Belo Horizonte, na Rua Tamoios n.º 666, 7º a 10º andares, inscrita no CGC sob o n.º 16.523.664/0001-75, neste ato representada na forma de seu estatuto por seus Diretores Celso Mello de Azevedo e Jovelino Soares dos Santos, brasileiros, casado o primeiro e engenheiro, separado judicialmente e advogado o segundo, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. **ADQUIRENTE** - CONSÓRCIO GAMA ARAGUAIA LTDA., com o CGC n.º 19.465.574/0001-63, com sede na Avenida João Pinheiro n.º 31 nesta cidade neste ato representada por Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, brasileiro casado, residente e domiciliado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 525, nesta cidade, engenheiro, CPF 057.295.216-34. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Escrivão do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuiriama, em 26 de novembro de 1981, livro XXXI, fls. 189/190. **VALOR DA COMPRA E VENDA** - Cr\$1.933.643,65. Comparece neste ato como interveniente GAMA CONSTRUTORA S.A., com CGC 17.254.004/0001-07, com sede em Belo Horizonte, na Rua Fluorina n.º 536, Bairro Pompéia, neste ato representada por Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, no livro 428-A, fl. 156, e por ela foi dito que cedia e transferia os direitos e obrigações sobre o imóvel supra descrito e caracterizado a ela outorgada compradora CONSÓRCIO GAMA ARAGUAIA LTDA. Foi recolhido ITBI, no Banco Mercantil de São Paulo S.A., conforme guia aut. sob o n.º 437, em 30/12/81, no valor de Cr\$19.336,43 e no mesmo Banco, sob o n.º 516, em 03 de

Continua no verso.

FICHA

01

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

agosto de 1982, no valor de Cr\$19.336,43 e apresentada Certidão Negativa da Prefeitura Municipal, datada de 19 de novembro de 1981. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU FÉ.

**AV-2-20.344-07/07/95-** Certificou o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Sr. Célio Cota Pacheco, que sob o n.º 555,028/82, em 03 de fevereiro de 1982, arquivou a alteração contratual da firma Consórcio Gama Araguaia Ltda., para "CONSTRUTORA ARAGUAIA MINAS LTDA.". (P.156, n.º 3.985) MR. DOU FÉ.

**R-3-20.344-10/08/95-** DEVEDORA - EMBRAH - EMPRESA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC 86.528.783/0001-04, neste ato representada pelos sócios, Luiz Fernando Pucci, CPF 034.314.116-87 e Sergio Ribeiro Cunha, CPF 238.326.638-72. CREDORA - PELORUS INVEST. CORP., companhia organizada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com escritório à Wickhams Cay, P.O. Box 662, Road Town, Tortola British Virgin Islands, representada por seu bastante procurador, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, CPF 012.501.284-00, conforme procuração por instrumento particular de 06/04/95 e tradução e consularização datada de 18/07/95. INTERVENIENTE HIPOTECANTE - Construtora Araguaia Minas Ltda., com sede nesta cidade, CGC 19.465.574/0001-63, neste ato representada pelos sócios Cassio Teodoro Ribeiro, CPF 484.993.238-04 e Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, CPF 057.295.216-34. ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA, lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Jardinésia, Comarca de Prata-MG, no livro n.º 060, às fls. 38 à 39vº, em 20 de julho de 1995. VALOR DA DÍVIDA - US\$1.240.000,00, correspondente a R\$1.138.320,00, em 04/07/95. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a interveniente hipotecante dá à credora, em hipoteca de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.157, n.º 4.009). MR. DOU FÉ.

**AV-4-20.344-09/06/2000-** Certifico que conforme cláusula 05 da Escritura Pública abaixo registrada, a credora Pelorus Invest. Corp., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o n.º 03 desta matrícula. DOU FÉ.

**R-5-20.344-09/06/2000-** PROT. 131.991-08/06/2000. DEVEDORA - EMBRAH - EMPRESA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 86.528.783/0001-04, neste ato representada pelos sócios Luiz Fernando Pucci, CPF 094.314.116-87 e Sérgio Ribeiro Cunha, CPF 238.326.638-72.



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 3

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.344

FICHA

02

Uberlândia - MG, 09 de junho de 2000

**CRETORA** - PELORUS INVEST. CORP., companhia organizada sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com escritório na Wickhams Cay. P. O. Box 662, Road Toen, Tortola, British Virgin Islands, representada por seu bastante procurador, Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, CPF 012.501.247-00, conforme procuração particular datada de 06/04/95. **INTERVENIENTE** - Construtora Araguaia Minas Ltda., com sede nesta cidade, CNPJ 19.465.574/0001-63, neste ato representada pelos sócios Cássio Teodoro Ribeiro, CPF 484.993.238-04 e Paulo Roberto Achcar Resende Ribeiro, CPF 057.292.216-34. **ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA**, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício do Distrito de Três Ranchos, Comarca de Catalão-GO, livro 053, fls. 144/146vº, em 04 de abril de 2000. **VALOR DA DÍVIDA** - US\$1.170.000,00, correspondente em 07/01/2000 a R\$2.129.400,00, devendo o montante ser pago de uma só vez, em 12/01/2001. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL** - R\$400.000,00. **GARANTIA** - Em garantia da dívida constituída a interveniente dá à credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. EA. DOU FÉ.

**AV-6-20.344-18/03/2002**- PROT. 146.556-11/03/2002. Certifico que a Chefe SACAT da Delegacia da Receita Federal local, Vandélia Maria Brígido Vaz Duarte, via Ofício n.º ARROL/SACAT/GAB N.º 15/2002, datado de 27/02/2002, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte Construtora Araguaia Minas Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-62, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.236, n.º 5.619). EA. DOU FÉ.

**AV-7-20.344-21/11/2002**- PROT. 152.973-04/11/2002. Certifico que a Chefe SACAT da Delegacia da Receita Federal local, Tânia Maria de Lima e Rodrigues, via Ofício n.º ARROL/SACAT/GAB N.º 58/02, datado de 29/10/2002, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte Construtora Araguaia Minas Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63, relativo ao Processo n.º 10675.000.602/02-58, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.244, n.º 5.791). EA. DOU FÉ.

**AV-8-20.344-09/05/2003**- PROT. 157.424-30/04/2003. Certifico a requerimento datado de 15/04/2003, e conforme documento apresentado, que o número correto

Continua no verso.

FICHA

02

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do CPF de Sérgio Ribeiro Cunha é 288.326.638-72, e não como constou nos registros n.ºs 03 e 05 desta matrícula. (P.250, n.º 5.903). DOU FÉ.

AV-9-20.344-09/05/2003- PROT. 157.424-30/04/2003. Certifico a requerimento datado de 15/04/2003, e conforme documento apresentado, ~~que o número~~ correto do CPF de Luiz Fernando Pucci é 094.314.116-87, e não como constou no registro n.º 03 desta matrícula. (P.250, n.º 5.903). DOU FÉ.

R-10-20.344-09/05/2003- PROT. 157.497-05/05/2003. Certifico que pela Escritura Pública de Aditamento ao Contrato de Mútuo Internacional lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em 07/02/2003, livro 1.396, fls. 014/016, e Ata Notarial lavrada pelo mesmo Cartório, livro 1.408, fls. 075/076, em 09/05/2003, as partes nomeadas e contratadas no registro n.º 05 desta matrícula, aditam a escritura ali registrada nos seguintes termos: Por mútuo acordo, as partes fixam como principal da dívida, em 12/11/2002, o valor de US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos), correspondente, na mesma data, a R\$3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). O prazo para o pagamento do mútuo é de 04 anos, contados a partir de 12/11/2002. O principal do débito será pago em quatro (04) parcelas iguais de US\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos), vencendo a primeira em 12/11/2003, a segunda em 12/11/2004, a terceira em 12/11/2005 e a quarta em 12/11/2006. Os juros contratuais passam a ser de 12% ao ano, que deverão ser pagos semestralmente nos dias 12/05 e 12/11 de cada ano. Os juros relativos ao primeiro semestre de cada ano incidirão sempre sobre o total do débito remanescente. Para efeito de apuração do valor a ser pago no vencimento de cada parcela do presente aditivo, deverá ser observado a equivalência entre o dólar americano e o real, apurado no fechamento do câmbio do dia do efetivo pagamento, por um Banco devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, da mesma forma que vem sendo apurado desde o contrato primitivo. Permanecem íntegras, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato primitivo, que não foram expressamente aqui modificados. EA. DOU FÉ.

AV-11-20.344-01/10/2003- PROT. 161.280-23/09/2003. Certificou o Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que sob o n.º 2543795, em 16/11/2000, arquivou a 47ª Alteração Contratual de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 31/10/2000, da firma proprietária, a qual teve a sua razão social alterada para "ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.", com sede nesta cidade, na Av. José Andraus Gassani n.º 5.555. (P.255, n.º 6.004). EA. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 5

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
20.344	03

Uberlândia - MG, 04 de março de 2004

**AV-12-20.344-04/03/2004-** PROT. 165.161-25/02/2004. Certifico que o Chefe SAORT - SIPE 9029 da Delegacia da Receita Federal local, Edival Rodrigues Dias, via Ofício n.º 230/2004, datado de 16/02/2004, encaminhou a esta Serventia o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento da contribuinte ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 19.465.574/0001-63, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/97, informando que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto desta matrícula, deverá ser comunicada a referida Delegacia no prazo de quarenta e oito (48) horas. (P.260, n.º 6.109). EA. DOU FÉ.

**AV-13-20.344-01/02/2006-** PROT. 182.835-30/01/2006. Pelorus Invest. Corp., representada por Carlos Eduardo Konder Lins e Silva, via Ofício datado de Rio de Janeiro, 12/12/2005, autorizou o cancelamento dos registros n.ºs 05 e 10 desta matrícula. (P.283, n.º 6.581). EA. DOU FÉ.

**AV-14-20.344-16/11/2009-** PROT. 227.629-06/11/2009. Certifico que o Chefe Substituto da Delegacia da Receita Federal local, Lindemberg de Oliveira Albino, via Ofício n.º 1613/2009, datado de 30/10/2009, referente ao Processo n.º 10675.000602/2002-58, autorizou o cancelamento do arrolamento de bens averbado sob o n.º 07 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.328, n.º 7.523). EAZ. DOU FÉ.

**R-15-20.344-06/09/2012-** PROT. 270.758-21/08/2012. Certifico a requerimento datado de 15/08/2012, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude da Certidão extraída pela Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em 30/07/2012, dos autos do Processo n.º 0022914-45.2011.8.26.0011, de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória em que é Exequente JGP Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, CNPJ 13.504.046/0001-90 e Executados Araguaia Engenharia Ltda. e outros. Valor do débito: R\$7.477.403,87. Emol.: R\$28,79, Recivil: R\$1,73, TFJ.: R\$9,50, Total: R\$40,02. (P.362, n.º 8.226). LMZ. (P.368). DOU FÉ.

**R-16-20.344-06/03/2013-** PROT. 280.687-04/03/2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 000016243/12. EMITENTE/FIDUCIANTE - ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA., com sede em São Paulo, na Avenida São Gualter n.º 1.778, CNPJ 19.465.574/0001-63, representada por Daniel Vasconcelos Teodoro. AVALISTAS - Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05 e Priscilla Porto Santos Teodoro, CPF 046.646.086-40, representada por seu procurador Daniel Vasconcelos Teodoro, retro mencionado, conforme Certidão extraída em 04/03/2013, da procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 654, fl. 045. CREDOR - BANCO BVA S.A., com sede no Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 32.254.138/0001-03, com

Continua no verso.

FICHA

03

2º Ofício de Registro de Imóveis**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

agência em São Paulo-SP. LOCAL E DATA DA EMISSÃO - São Paulo, 28/09/2012. VENCIMENTO - 28/03/2013. VALOR DO CRÉDITO - R\$12.000.000,00. VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO - R\$11.865.348,00. PRAZO - 181 dias. ENCARGOS FINANCEIROS PÓS-FIXADOS - 100,0000% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 1,1000% ao mês, equivalentes a 14,0286% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS - 28/09/2012. CAPITALIZAÇÃO - Diária. PRAÇA DE PAGAMENTO - São Paulo-SP. FORMA DE PAGAMENTO - A dívida será paga em seis (06) prestações, vencíveis em 28/10/2012, 28/11/2012, 28/12/2012, 28/01/2013, 28/02/2013 e 28/03/2013. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$2.800.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA - Quinze (15) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a emitente **aliena fiduciariamente** ao credor, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97. Faz parte integrante deste registro o Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de São Paulo, 28/09/2012. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada cédula, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Conforme instrumento particular em anexo à referida cédula, datado de São Paulo, 31/01/2013, o credor fiduciário, representado por seu interventor Eduardo Felix Bianchino, declara ter ciência do arrolamento de bens averbado sob o n.º 12, bem como da penhora registrada sob o n.º 15, desta matrícula. Emol.: R\$2.468,17, Recivil: R\$148,08, TFJ.: R\$2.019,40, Total: R\$4.635,65. (P.368, n.º 8.347). LMZ. DOU FÉ.

R-17-20.344-18/02/2015- PROT. 312.357-04/02/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício n.º 00007/15, datado de 29/01/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0002028-10.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Vanderlei dos Santos e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda. e outros. (P.391, n.º 8.835). ESE. DOU FÉ.

R-18-20.344-04/03/2015- PROT. 312.780-18/02/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, via Ofício, datado de 10/02/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0010409-06.2014.5.03.0044, de Execução em que é Autor Ronaldo Rodrigues da Costa e Ré Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44; determinou o registro da Hipoteca Judiciária do imóvel objeto desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.392, n.º 8.845). MCZ. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 7

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.344

FICHA

04

Uberlândia - MG, 30 de abril de 2015

R-19-20.344-30/04/2015- PROT. 314.971-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00066/15, datado de 22/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000256-12.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Lucia Helena da Silva Martins e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). DOU FÉ.

R-20-20.344-30/04/2015- PROT. 314.972-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00064/15, datado de 23/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000482-17.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Marcus Paulo Silva Lemes e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). DOU FÉ.

R-21-20.344-30/04/2015- PROT. 314.973-29/04/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00065/15, datado de 22/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000948-11.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Marcelo dos Reis Silverio e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., e outros. (P.393, n.º 8.884). ESZ. DOU FÉ.

R-22-20.344-05/05/2015- PROT. 315.042-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00069/15, datado de 27/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0002253-30.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Rayanne Gabrielle Freitas e Reclamada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-23-20.344-05/05/2015- PROT. 315.043-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00072/15, datado de 28/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000878-91.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante José Aginaldo de Oliveira, CPF 643.693.076-00 e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-24-20.344-05/05/2015- PROT. 315.044-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00070/15,

Continua no verso.

FICHA

04

2º Ofício de Registro de ImóveisLIVRO 2 - REGISTRO GERAL

datado de 28/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0001123-05.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Andrea Xavier Carvalho, CPF 039.948.456-61 e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). DOU FÉ.

R-25-20.344-05/05/2015- PROT. 315.045-04/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00071/15, datado de 27/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, e extraído dos autos do Processo n.º 0000365-26.2014.503.0173, de Execução, em que é Reclamante Regina Lazara Gouveia Mendonça e Reclamados Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0002-44 e outros. (P.394, n.º 8.886). ESE. DOU FÉ.

R-26-20.344-08/05/2015- PROT. 315.196-07/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 00221/15 datado de 30/04/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, e extraído dos autos do Processo n.º 0001446-60.2013.503.0103, de Execução Trabalhista, em que é reclamante Wanderley Precioso Ramos Filho e reclamada Araguaia Engenharia Ltda. Valor do Débito: R\$134.208,72. Isento de emolumentos. (P.394, n.º 8.889). PRE. DOU FÉ.

AV-27-20.344-25/05/2015- PROT. 315.704-22/05/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00088/15, datado de 19/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0001123-05.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 24 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.394, n.º 8.900). ASZ. DOU FÉ.

R-28-20.344-05/06/2015- PROT. 315.903-29/05/2015. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, em virtude do Ofício n.º 10031/15 datado de 19/05/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, e extraído dos autos do Processo n.º 01087-2012-103-03-0, de Execução, em que é Reclamante Aurindo Simões e Reclamada Araguaia Engenharia Ltda. Isento de Emolumentos. (P.395, n.º 8.908). ASR. DOU FÉ.

AV-29-20.344-19/06/2015- PROT. 316.087-05/06/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00112/15, datado de 29/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0002253-30.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 22 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.395, n.º 8.918). DOU





Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.344

FICHA

05

Uberlândia - MG, 19 de junho de 2015

FÉ.

AV-30-20.344-19/06/2015- PROT. 316.089-05/06/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00111/15, datado de 28/05/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000878-91.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 23 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.395, n.º 8.918). ESP. DOU FÉ.

AV-31-20.344-20/07/2015- PROT. 316.674-23/06/2015. Certifico que a MMª Juíza do Trabalho Substituta da 6ª Vara local, Drª Sandra Carla Simamoto da Cunha, via Ofício n.º 00127/15, datado de 17/06/2015, extraído dos autos do Processo n.º ~~0002028-10~~.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 17 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.396, n.º 8.939). ESZ. DOU FÉ.

AV-32-20.344-11/09/2015- PROT. 318.648-20/08/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00128/15, datado de 03/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000482-17.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 20 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.976). DOU FÉ.

AV-33-20.344-11/09/2015- PROT. 318.649-20/08/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00129/15, datado de 03/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000948-11.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 21 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.976). ESZ. DOU FÉ.

AV-34-20.344-29/09/2015- PROT. 319.260-10/09/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00143/15, datado de 24/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000256-12.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 19 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.988). DOU FÉ.

AV-35-20.344-29/09/2015- PROT. 319.261-10/09/2015. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício n.º 00142/15, datado de 24/08/2015, extraído dos autos do Processo n.º 0000365-26.2014.503.0173, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 25 desta matrícula. Isento de Emolumentos. (P.398, n.º 8.988). ESZ. DOU FÉ.

Continua no verso.

FICHA

05

## 2º Ofício de Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-36-20.344-02/02/2016- PROT. 323.336-22/01/2016. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício datado de 17/01/2016, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, Dr. Marco Aurélio Marsiglia Treviso, extraído da Carta Precatória n.º 0012109-83.2015.5.03.0043, em que é Autor Ernandes Rosa Ferreira e Ré Araguaia Engenharia Ltda. (P.403, n.º 9.072). LRZ. DOU FÉ.

R-37-20.344-23/02/2016- PROT. 323.902-12/02/2016. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Carta Precatória n.º 0010642-83.2015.5.03.0103, datada de 03/02/2016, expedida pelo MM. Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, em que é autor João Pereira da Silva e ré Araguaia Engenharia Ltda. Isento de emolumentos. (P.403, n.º 9.085). RALM. DOU FÉ.

R-38-20.344-15/04/2016- PROT. 325.511-08/04/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, via Ofício n.º 03545/16, datado de 30/03/2016, extraído dos autos do Processo n.º 0000949-46.2013.503.0103, em que é reclamante Carlos Roberto Bispo da Silva e reclamados Araguaia Minas Engenharia Ltda. e outros; determinou o registro da Hipoteca Judiciária dos bens de propriedade da executada Araguaia Minas Engenharia Ltda., até o valor provisoriamente arbitrado a condenação, R\$18.000,00. (P.405, n.º 9.122). ESR. DOU FÉ.

AV-39-20.344-03/05/2016- PROT. 325.990-27/04/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 18ª Região de Jataí-GO, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2709.00131506-IA-440, datado de 27/04/2016, extraído dos autos do Processo n.º 00009790620145180111, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.406, n.º 9.133). ESE. DOU FÉ.

AV-40-20.344-28/07/2016- PROT. 328.293-15/07/2016. Certifico que por ordem da MMª Juíza da Vara do Trabalho de Jataí-GO, via Ofício n.º 0979 2014 3065/2016, datado de 08/07/2016, extraído pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, dos autos do Processo n.º 0000979-06-2014.5.18.0111, fica cancelada a indisponibilidade averbada sob o n.º 39 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.408, n.º 9.194). BAZ. DOU FÉ.

AV-41-20.344-29/08/2016- PROT. 329.497-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201608.1915.00176279-IA-100, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.º 004814720145030071, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 11

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### 2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
20.344	06

Uberlândia - MG, 29 de agosto de 2016

Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215).  
DOU FÉ.

**AV-42-20.344-29/08/2016**- PROT. 329.498-22/08/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201608.1915.00176284-IA-880, datado de 19/08/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.409, n.º 9.215). ESE. DOU FÉ. <

**AV-43-20.344-23/09/2016**- PROT. 330.472-21/09/2016. Certifico que o MM. Juiz Titular do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, via ofício datado de 08/09/2016, extraído dos autos do Processo n.º 0010642-83.2015.5.03.0103 (Cart. Prec.), determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 37 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.410, n.º 9.232). ESR. DOU FÉ.

**AV-44-20.344-13/12/2016**- PROT. 332.565-21/11/2016. Certifico que o MM. Juiz Titular do Trabalho da 1ª Vara local, Dr. Marco Aurelio Marsiglia Treviso, via Ofício datado de 01/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 0012109-83.2015.5.03.0043 (Cart. Prec.), determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 36 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.286). ESE. DOU FÉ.

**AV-45-20.344-23/12/2016**- PROT. 333.651-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224727-TA-909, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 004814720145030071, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 41 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). DOU FÉ.

**AV-46-20.344-23/12/2016**- PROT. 333.652-19/12/2016. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Patos de Minas-MG, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201612.1910.00224729-TA-510, datado de 19/12/2016, extraído dos autos do Processo n.º 002181520145030071, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 42 desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.413, n.º 9.294). ESR. DOU FÉ.

**R-47-20.344-18/07/2017**- PROT. 340.581-13/07/2017. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Certidão extraída pela Titular do Cartório da 33ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-RJ em

Continua no verso.

FICHA

06

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

13/06/2017, dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Confissão de Dívida n.º 0040205-15.2013.8.19.0001, em que é Autor Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multi Infra e Réus Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63 e Daniel Vasconcelos Teodoro, CPF 023.493.557-05. Valor da dívida: R\$125.630,06. Emol.: R\$40,20, Recivil: R\$2,41, TPA.: R\$13,26, Total: R\$55,87. (P.420, n.º 9.435). RAZ. DOU FÉ.

AV-48-20.344-03/08/2017- PROT. 341.122-27/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara de Fortaleza-CE, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.2708.00329563-IA-690, datado de 27/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00019141320135070006, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). DOU FÉ.

AV-49-20.344-03/08/2017- PROT. 341.203-31/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da Vara de Guanhães-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201707.3113.00331815-IA-540, datado de 31/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00000095220155030090, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Isento de emolumentos. (P.421, n.º 9.447). KLE. DOU FÉ.

AV-50-20.344-17/01/2018- PROT. 346.337-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00406985-IA-430, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107978620155030103, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º 9.558). DOU FÉ.

AV-51-20.344-17/01/2018- PROT. 346.347-08/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201801.0807.00417138-IA-130, datado de 08/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada Araguaia Engenharia Ltda., CNPJ 19.465.574/0001-63. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.426, n.º 9.558). ESE. DOU FÉ.

AV-52-20.344-02/02/2018- PROT. 346.689-17/01/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201801.1615.00430981-TA-050, datado de 16/01/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00111104720155030103, determinou o



Luiz Eugênio da Fonseca  
Registrador

José Fonseca e Silva Neto  
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca  
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332  
Centro - CEP 38400-124  
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 375.460 08:44:53

## CERTIDÃO

Página 13

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

20.344

FICHA

07

Uberlândia - MG, 02 de fevereiro de 2018

~~cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 51 desta matrícula.~~  
Código Fiscal: 4141-8-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.427, n.º 9.570).  
BAE. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 20344. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 09 de fevereiro de 2018. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei n.º 11.977/09, válida somente em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
Ofício do 2º Registro de Imóveis  
de Uberlândia - MG

**Selo Eletrônico nº BWV86185**  
**Cód. Seg.: 2624-4647-1048-2948**

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol. R\$17,05 - TFJR\$6,02 - Valor Final R\$23,07  
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>